

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 06/2022 - Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, **às 17:00 horas, do dia 30/08/2022 – TERÇA-FEIRA.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL. Os membros do Tribunal Pleno e advogados que irão atuar devem comparecer a sede do TJD/SP.

01 – Processo 686/2022: Recurso interposto pelo Lemense Futebol Clube contra decisão da 1ª Comissão Disciplinar que por maioria dos votos, entendeu por bem, multar em R\$2.000,00 (dois mil reais) a agremiação, por infração ao artigo 213, III do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Relator: José Aparecido de Oliveira.

02 – Processo 693/2022: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva contra decisão da 2ª Comissão Disciplinar que por unanimidade dos votos, entendeu por bem, suspender em 15 (quinze) dias e multar em R\$500,00 (quinhentos reais) o presidente Sr. Carlos Augusto Arini, por infração ao artigo 243-F do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como, em suspender em 15 (quinze) dias e multar em R\$500,00 (quinhentos reais) o diretor Sr. Marcio Glad, por infração ao artigo 243-F do CBJD.

Relator: Guilherme Martorelli.

03 – Processo 760/2022: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva da Cidade de Taubaté – SP, contra decisão da C. Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da cidade de Taubaté – SP que, por maioria de votos, entendeu por bem, determinar o término da partida entre a equipe do Atlético Bonfim Futebol Clube e a equipe Grupo Master Residencial Sítio Santo Antônio, com o placar constatado em súmula, por infração ao artigo 205 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Relator: Giuliano Pepe.

São Paulo, 25 de agosto de 2022. Julia Galhego Meirelles